



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Edital nº 126/2023-PROGESP

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico especializado em língua de sinais, objeto do Edital nº 68/2023 de 29 de Março de 2023, conforme abaixo:

Quadro 01: Técnico Especializado em Língua de Sinais

| ORD. | NOME | PRÁTICA | CURRÍCULO | TOTAL | SITUAÇÃO |
|------|--------------------------------|---------|-----------|-------|------------------------------|
| 1 | LAIS PRISCILA ALMEIDA DE JESUS | 9,0 | 10,0 | 19,0 | Aprovado/Classificado |
| 2 | FRANCINALVA DE SOUSA COSTA | 4,0 | - | 4,0 | Eliminado – item 7.2.10 |
| 3 | SERGIO ALBERTO GONZALEZ IDROGO | 0,0 | - | 0,0 | Eliminado – item 7.2.10 |
| 4 | JOICIELE DE SOUSA SILVA | - | - | - | Eliminado – 7.10, a |
| 5 | VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA | - | - | - | Eliminado – 7.10, a |
| 6 | ELEN JULIANA ALMEIDA CARDOSO | - | - | - | Eliminado – 7.10, a |
| 7 | JORGIANE VIRIATO DE ANDRADE | - | - | - | Eliminado – 7.10, a |

2. O candidato Aprovado e Classificado dentro do número de vagas ofertadas deverá aguardar sua convocação que ocorrerá por meio dos contatos informados na inscrição, e quando convocado deverá comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação;
- Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;
- Conta salário;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido na sua convocação pela DARH, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Divisão de Acessibilidade – DAC, da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Extensão – PRAE.
5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do curso será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 1 ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação, caso haja classificados.

Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Emitido em 19/05/2023

EDITAL Nº 371/2023 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:37)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **371**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **202ea5ed73**